



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 8038/2021

ASSUNTO: PDL 13/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto (PDV), o qual visa conceder o título de Cidadão Rio-Grandino ao Senhor Pedro Friedrich Fruet. Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando outorga de título de “Cidadão Rio-Grandino.”

No que tange à iniciativa, trata-se de norma privativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica do Município do Rio Grande – RS, daí porque, plenamente viável que tramite na forma de decreto, como no caso.

Nestes termos, quanto aos aspectos técnicos/legais, entende-se viável a presente proposição.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Consultoria desta Casa opina pela viabilidade do Projeto de Lei ora apresentado, com a observação acima.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Em pesquisa juntos aos sites <https://leismunicipais.com.br/> e <https://sapl.riogrande.rs.leg.br/materia/pesquisar-materia>, não se encontrou, s.m.j, matéria correlata à proposição. Utilizou-se no campo de pesquisa de ambos os sites a expressão “PEDRO FRIEDRICH FRUET”

Encontrou-se apenas o decreto nº 18.127 de 30 de abril de 2021, o qual nomeou membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constando na ocasião o nome do ora homenageado.

Rio Grande – RS, 28 de setembro de 2021

Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589